



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 23.701.063/0001-70

GABINETE DO VEREADOR GEAN CÉSAR

REQUERIMENTO 003/2021

Ao
Exmo. Sr.
Felipe Ferraz.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA
NESTA

Prezado Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem requerer que após a Tramitação Regimental desta Câmara Legislativa, em conformidade a Constituição Federal do Brasil, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências, QUE:

SEJA REESTABELECIDO COM URGÊNCIA OS ATENDIMENTOS COM TODOS OS MÉDICOS ESPECIALISTAS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ: CARDIOLOGISTA, PEDIATRA, GINECOLOGISTA, ULTRASSONOGRAFISTA, OFTALMOLOGISTA, ORTOPEDISTA, E PSIQUITRA.

JUSTIFICATIVA:

Existe uma grande demanda de pacientes que necessitam periodicamente dos atendimentos destes especialistas referidos acima, e que contratar e reestabelecer estes atendimentos aqui mesmo no município de Santa Luzia do Paruá se torna mais barato e eficiente o tratamento, evitando gastos, e desconfortos de longas viagens dos pacientes para São Luis – MA.

O recursos para esta contratação estar sendo creditado no Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Paruá todos os meses pelo financiamento do Governo Federal através do recursos de Média e Alta Complexidade – MAC no valor de R\$ 76.000,00 mês, por isso não encontramos motivos para a suspensão destes especialistas.

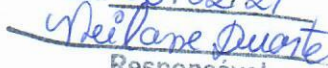
Disponibilizar estes atendimentos aos pacientes de Santa Luzia do Paruá é promover a dignidade e um melhor atendimento, e tornar mais acessível para a população.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, em 25 de fevereiro de 2021.


Gean César de Albuquerque
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ
REC
Em: 25/02/21 - 09:05s.

Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ
APROVADO
Em: 26/02/21

Responsável